



EDITAIS

25/03/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I Nº 029/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo SEI 18201.003438/2024.24 e PARECER TÉCNICO DCF Nº.62/2025, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME:	DANIEL GIANLUPPI
CPF:	108.022.660-53
ENDEREÇO:	RUA VALÉRIO MAGALHÃES, Nº.780, BAIRRO SÃO FRANCISCO
ATIVIDADE:	AGROPECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA:	589,0393 HECTARES
EMPREENHIMENTO:	FAZENDA SANTA GLORIA
ENDEREÇO:	BR-401, GLEBA TACUTU - MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
VALIDADE:	19/03/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 19 de março de 2025.

WILSON JORDAO MOTA BEZERRA
Presidente em exercício da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

